



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP

Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

**Marília, 17 de Abril de 2017.**

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br) - Portal Transparência; que **em data de 12/04/2017** foi liberado o pagamento da **6ª e 7ª parcelas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, **referente ao exercício de 2016**, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

- 1- **Associação Casa do Caminho** (abrigo/acolhimento de Idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais)  
**6ª 7ª parcelas** – R\$6.083,32(seis mil e oitenta e três reais e trinta e dois centavos);
- 2- **CACAM-Centro de Apoio a Criança e Adolescente de Marília** (Acolhimento integral em caráter provisório e excepcional a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses em situação de risco pessoal e social determinado pelo Poder Judiciário).  
**6ª e 7ª parcelas** – R\$20.000,00(vinte mil reais);
- 3- **Lar São Vicente de Paulo** ( Abrigo/acolhimento integral de Idosos carentes, abandonados, desamparados e/ou em situação de risco de ambos os sexos).  
**6ª e 7ª parcelas** – R\$5.866,66(cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
- 4- **Fundação Mansão Ismael** (prestação de amparo e assistência à velhice desamparada de ambos os sexos sem distinção de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política, riqueza, nascimento e qualquer outra condição).  
**6ª e 7ª parcelas** – R\$6.050,00(seis mil e cinquenta reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA**  
**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Avenida Santo Antonio, 721 – Centro – CEP: 17.500-070 – Marília/SP

Telefone: (14) 3401-2450 – e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

5- **Centro Comunitário São Judas Tadeu**(prestação de serviço especializado em abordagem social e busca ativa na identificação de indivíduos em situação de rua e mendicância)

**3ª 4ª 5ª 6ª e 7ª parcelas-** R\$25.000,00(vinte e cinco mil reais) **e**

**Em data de 30/12/16**

**1ª e 2ª parcelas –** R\$10.000,00(dez mil reais)

6- **Centro Comunitário São Judas Tadeu**(prestação de serviços socioeducativos a adolescente autor de ato infracional, em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto)

**5ª 6ª 7ª 8ª 9ª 10ª e 11ª parcelas-** R\$30.800,00(trinta mil e oitocentos reais) **e**

**Em data de 30/12/16**

**1ª e 2ª parcelas-** R\$8.800,00(oito mil e oitocentos reais)

**Em Data de 10/02/17**

**3ª e 4ª parcelas-** R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais)

**Atenciosamente,**